



RESOLUÇÃO Nº 220/2014

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MINISTRADO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA - ME, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFILLY, 584 – SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA - ME – CNPJ 10.369.768/0001-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 173/2014, exarado no Processo nº 0005782-4/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Nutrição e Dietética, ministrado no Instituto Tecnológico da Paraíba LTDA - ME, localizado na cidade de Patos - PB, mantido pelo Instituto Tecnológico da Paraíba LTDA - ME – CNPJ 10.369.768/0001-90.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de setembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE
Relatora